

# Ata da 2.<sup>a</sup> sessão extraordinária do T.R.E.

No dia dezoito de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões reunir-se o Tribunal, sob a presidência do exmo. sr. des. Gonçalves da Silva, presentes os exmos. srs. des. Afonso Lagoa e Pedro Braga, des. José Américo Macedo, Eolísio Fernandes, Ramdolfo Castilho e Agenor de Lenna e o Procurador Regional Eleitoral substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves.

Expediente: Prot. 31 471/58. T. S. E. O Tribunal ficou ciente e mandou publicar a portaria n.º 1757, de 5 de setembro de 1958, do exmo. sr. Ministro da Guerra, encaminhada pelo exmo. sr. Ministro Presidente do T. S. E. Prot. 31 741/58 de Santa Rita do Sapucaí. Licença e férias-prêmio. Resolven o Tribunal que não há inconveniente na concessão das férias solicitadas. Julgamento feitos adiados - Processo relatado pelo exmo. sr. des. Afonso Lagoa. Recurso n.º 693/58 de Rio Pardo de Minas (req. de candidato). Rec.<sup>to</sup>: Gumerindo

Costa. Rec<sup>do</sup>: J. Eleitoral. Duram provimento, para ordenar o registro, vencido o exmo. sr. dr. Agenor de Lenna. Processos relatados pelo exmo. sr. des. Pedro Braga. Recurso n<sup>o</sup>: 751/58 de Mesquita. Recorrente: P.S.D. Recorrido: J. Eleitoral. Mandaram devolver os autos à zona originária para que o dr. Juiz Eleitoral depira ou indefira o pedido de registro, como entender de direito, dando recurso ao interessado, vencido o exmo. sr. des. Afonso Lagez. Recurso administrativo n<sup>o</sup>: 1/58 de Belo Horizonte. Recorrente: Stamar Chaves Guimarães. Recorrido: E. Presidência. Negaram provimento. Impedido o exmo. sr. dr. Agenor de Lenna. Representação n<sup>o</sup>: 54/58 de Resplendor. Representante: U.D.N. e P.R. Representado: Juiz Eleitoral. Adiado o julgamento e requerimento do próprio Relator. Recurso n<sup>o</sup>: 736/58 (registro de candidatos) - Belo Horizonte. 25<sup>a</sup> zona. Rec<sup>te</sup>: P.S.P. Recorrido: J. Eleitoral. Converteram o julgamento em diligência, para que o sr. Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal proceda a conferência da ata, impedido o exmo. sr. dr. Agenor de Lenna. Recurso n<sup>o</sup>: 148/58 de Três Corações. Recorrente: Miguel Rafael. Recorrido: J. Eleitoral. Negaram provimento. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. José Américo Macedo. Recurso 754/58 de Conselheiro Pena. Rec<sup>te</sup>: U.D.N. Recorrido: J. Eleitoral. Converteram o julgamento em diligência. Recurso n<sup>o</sup>: 712/58 de Medina. Rec<sup>te</sup>: PSD, digo, P.R. Recorrido: Juiz Eleitoral. Duram provimento ao recurso. Recurso n<sup>o</sup>: 718/58 de Alto Rio Doce. Recorrente: P.R. Recorrido: J. Eleitoral. Negaram provimento. Recurso n<sup>o</sup>: 730/58 de Congorhas. Recorrente: P.R. Recorrido: Juiz Elito.

dr. J. Américo  
Macedo

ral. Deram provimento. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Edésio Fernandes. Recurso n.º 749/58 de Unaí. Rec<sup>te</sup>: P.R. Recorrido: Juiz Eleitoral e P.S.D. Falou pelos recorridos o dr.

João Lopes Guimarães, delegado do P.S.D. Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

Recurso n.º 731/58 de Brias. Recorrente: PSD.

Recorrido: Juiz Eleitoral. Negaram provimento.

Recurso n.º 750/58 de Unaí. Rec<sup>te</sup>: P.R. Recorridos: Juiz Eleitoral e PSD. Relator: dr. Agenor de Lenna. Falou pelos recorridos o dr. João

Lopes Guimarães, delegado do PSD. Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

Recurso n.º 732/58 de Varginha. Rec<sup>te</sup>: PSD. Recorrido:

Juiz Eleitoral. Relator: dr. Agenor de Lenna. Negaram provimento.

Recurso n.º 752/58 de

Alim Paraíba. Recorrente: P.S.D. Recorrido: Juiz Eleitoral. Relator: dr. Raulo de Castro.

Negaram provimento. Retificação: o recurso de n.º 736/59 de Belo Horizonte (registro de

candidatos) foi relatado pelo exmo. sr. dr. José

Aménio Macedo. O exmo. sr. des. Presidente

encerrou a sessão. Em, José Antunes Semino

Junon, Duque de Caxias, Presidente